



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRIMEIRO DISTRITO POLICIAL DE SANTO ANDRÉ
Rua Xavier de Toledo, 48, Centro de Santo André – CEP09010-130.



185
2
113 1389
[Signature]

NATUREZA: FALSIDADE IDEOLÓGICA
REFERÊNCIA: Carta Precatória nº 111/13
VÍTIMA: ELENA MARIA DO NASCIMENTO

Relatório de Investigação

Ilmo Senhor Delegado:
WAGNER BORDON TAVARES
Delegado de Polícia Assistente

20
[Signature]

Informamos a Vossa Senhoria que foram efetuadas diligências a fim de localizar e apresentar em cartório ERICO ROMÃO VILLALBA ALVIM, o qual poderá ser localizado nos seguintes endereços:

Rua Monte Casseros, 120 – apto. 120 – centro – Santo André, segundo informações do porteiro GILMAR SILVA, porteiro a 3 anos no local, ele desconhece tal pessoa, mas o mesmo foi informado pelo síndico que ERICO mudou-se a aproximadamente a 10 anos e morava no apto.12, pois não há apto 120 naquela localidade.

Rua Rio Verde, 290 – Jardim Riviera – Santo André, diligenciamos até o local e não existe o numeral em epígrafe, e questionados moradores a respeito de ERICO, ninguém ouvir falar sobre o mesmo naquele local.

Rua General Glicério, 45 – 6º andar – sala 68 – Centro – Santo André, trata-se de uma sala comercial cuja empresa é representante da telefonia TIM, e segundo a funcionária DANIELA BELIZÁRIO, a qual está domiciliada a 2 anos no local, a mesma desconhece a pessoa de nome ERICO naquele local.

Portanto, não foi possível localizar e apresentar em cartório o autor em epígrafe.

É o que tínhamos a informar.

fls. 186
2

Santo André, 19 de fevereiro de 2014.


JULIO LIRIA FERNANDES NETO
INVESTIGADOR DE POLÍCIA


MOISÊS DUTRA
CARCEREIRO POLICIAL

21
Q

fls. 1091 1382
9
v

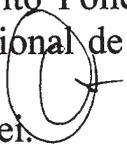


SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEMACRO
1º DISTRITO POLICIAL DE SANTO ANDRÉ
Rua Xavier de Toledo, nº 48 – Centro- Santo André- CEP 09010-130- FONE 4438 1604



R E M E S S A

22
04

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, faço remessa da presente Carta Precatória ao Primeiro Distrito Policial de Mauá/SP, por intermédio da Delegacia Seccional de Santo André, e para constar lavro este termo. Eu,  (Armando Amilcare Faiani), Escrivão que o digitei.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO ZANERATO, liberado nos autos em 31/05/2019 às 17:17. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0011976-33.2000.8.26.0348 e código 2441518.

